

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 019/88, de 06 de setembro de 1988.

Dá denominação à Ponte so bre o Arroio Carajá na loca lidade do Seival e dá ou tras providências

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de ARTUR CHAVES DI AS, a Ponte sobre o Arroio Carajá, localizada na região do Seival, 6º Distrito de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL. 06 de setembro de 1988.

OTOMAR CLEONES VIVIAN

Registre-se e Publique-se:

Prefettate Mulippel de Cacepave de Sul

CARLOS P. DE CARVALHO Segrat, Geral de Mesicipie